INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

# Ano XVIII - Edição Nº 1.967 - Quinta-feira, 20 de abril de 2023

## **SUMÁRIO**

PODER EXECUTIVO	. 1
GABINETE DO PREFEITO	.1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2023.04.06.0001DL.	. 1
EXTRATO DE HOMOLÓGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO №	
2023.04.06.0001DL	. 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	. 1
PORTARIA № 001, DE 20 DE ABRIL DE 2023	. 1
RESULTADO DA 2ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	. 2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.04.06.0001.001	2
PODER LEGISLATIVO	. 2
MESA DIRETORA	2
PORTARIA № 041/2023	2
PORTARIA № 042/2023	3
PORTARIA № 043/2023	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	. 3
Sem matéria para esta edição.	3
EXPEDIENTE	

## **PODER EXECUTIVO**

# **GABINETE DO PREFEITO**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 2023.04.06.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. FRANCISCO HALISON PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, profissional de capoeira, portador da Cédula de Identidade sob o № 003.411.299 − SSP/RN e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o № 701.067.244-01, residente e domiciliado na Rua Nova Zelandia, № 155, Ap № 51, Nações Unidas na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente a execução dos serviços de ministração de aulas de capoeira, destinadas as escolas municipais e ONGs na I Semana da Capoeira realizada através da secretaria Municipal de Cultura do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2023.04.06.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 07 de abril de 2023.

Carlos Augusto de Paiva Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.06.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2023.04.06.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de profissional capacitado para ministrar aulas de capoeira, destinadas as escolas municipais e ONGs na I Semana da Capoeira realizada através da secretaria Municipal de Cultura do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual -

Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo № 2023.04.06.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução № 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FRANCISCO HALISON PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, profissional de capoeira, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 003.411.299 – SSP/RN e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 701.067.244-01, residente e domiciliado na Rua Nova Zelandia, Nº 155, Nº 51, Nações Unidas na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2023.

Carlos Augusto de Paiva Prefeito de Luís Gomes-RN

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

#### PORTARIA Nº 001. DE 20 DE ABRIL DE 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para Crianças e Adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Luís Gomes, no uso das atribuições que lhe confere a Ana Gracilda de Araújo Oliveira, Portaria de  $N^{\circ}$  006, de 2021. Resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Luís Gomes/RN, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

# CAPÍTULO I

### DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.5° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

# CAPÍTULO II

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa,

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVIII - Edição Nº 1.967 - Quinta-feira, 20 de abril de 2023

incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Luís Gomes/RN, 20 de Abril de 2023.

> Ana Gracilda de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Educação e Desporto

## RESULTADO DA 2ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

A Comissão Especial do Processo Seletivo para Eleições Diretas para Gestores e Vice Gestores das escolas da Rede Municipal de Luís Gomes, divulga o resultado da Prova de Títulos conforme edital nº 002/2023 conforme consta abaixo:

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº CPF	FUNÇÃO	PON TOS
01	ANA LÚCIA DA SILVA	761.534.364-04	DIRETOR	30
02	FRANCISCA GEANNE COSTA TEIXEIRA	034.587.194-40	DIRETOR	35
03	GRACIENE CAVALCANTE DE ARAÚJO	437.937.974-49	DIRETOR	45
04	JOSÉ OBERDOM	008.655.454-99	VICE- DIRETOR	50
05	MARIA DO CÉU GERMANO DA SILVA	036.992.764-81	DIRETOR	55
06	MARIA LUCIELMA DE OLIVEIRA SILVA	008.250.494-66	DIRETOR	40
07	MARIA SANDRA FREIRE DA SILVA	050.021.954-07	VICE- DIRETOR	40
08	SANDRA ELIVANIA EUGENIO DE SOUSA	063.960.054-92	VICE- DIRETOR	40
09	SANTANA FERNANDES DE MORAIS OLIVEIRA	024.894.954-37	VICE- DIRETOR	30
10	SERGIANE MARIA DE ARAÚJO DO NASCIMENTO BARBOSA	062.742.524-01	VICE- DIRETOR	55

Luís Gomes/RN, 20 de abril de 2023.

Suzy Sulamita de Lima Silva Barbosa Presidente da Comissão

Ana Gracilda de Araújo Oliveira Secretária Mul de Educação e Desporto

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de profissional capacitado para ministrar aulas de capoeira, destinadas as escolas municipais e ONGs na I Semana da Capoeira realizada através da secretaria Municipal de Cultura do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCO HALISON PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, profissional de capoeira, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 003.411.299 — SSP/RN e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 701.067.244-01, residente e domiciliado na Rua Nova Zelandia, Nº 155, Ap Nº 51, Nações Unidas na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 07 de abril de 2023.

Cleiedson Ismael Presidente da CEL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2023.04.06.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2023.04.06.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN CONTRATADA: FRANCISCO HALISON PEREIRA DE OLIVEIRA DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de profissional

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de profissional capacitado para ministrar aulas de capoeira, destinadas as escolas municipais e ONGs na I Semana da Capoeira realizada através da secretaria Municipal de Cultura do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.04.06.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), que será pago quando devidamente comprovada a realização dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO OŘÇAMENTÁRIA: Oś recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 — Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 1.195 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CUTURAIS - GRUPOS TERTROS - FOLCLORE 1430 — 3.3.90.36.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física - 15000000 — Recursos Ordinários; 2 — Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA 2.54 - MANUT. DAS ATIVIDADES ARTISTICAS 1441 — 3.3.90.36.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física - 15000000 — Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual, nos termos da legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de abril de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE FRANCISCO HALISON PEREIRA DE OLIVEIRA – CONTRATADO

# **PODER LEGISLATIVO**

## **MESA DIRETORA**

#### PORTARIA Nº 041/2023

O primeiro secretário da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal  $n^0$  377/2017 de 05 de junho de 2017.

## RESOLVE.

Art. 1º conceder ao Presidente Francisco de Assis Araújo Silva — Mat. 110063-7, vereador, inscrito no CPF Nº 042.055.094-13 e RG nº 002.139.725 SSP/RN, 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), para que a mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a Cidade de Brasília Distrito Federal nos dias 24 a 28 de abril, para Participação da XXII Marcha dos Legislativos Municipais.

Art.  $2^{0}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes - RN 20 de Abril de 2023.

Francisco Iranildo Filho Vereador – 1º secretário

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES Ano XVIII - Edição Nº 1.967 - Quinta-feira, 20 de abril de 2023

#### PORTARIA Nº 042/2023

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017. RESOLVE.

Art. 1º conceder a vereadora Elaine Priscila Alves fontes – Mat. 110061-0, vereadora, inscrita no CPF Nº 074.699.974-74 e RG nº 002.853.548 SSP/RN, 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor de 4.000,00 (quatro mil reais), para que a mesma possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a Cidade de Brasília Distrito Federal/DF nos dias 24 a 28 de abril, para Participação da XXII Marcha dos Legislativos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes - RN 20 de Abril de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva Vereador Presidente

#### PORTARIA Nº 043/2023

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017. RESOLVE.

Art. 1º conceder ao vereador Francisco Gesieldo de Paiva Ismael - Mat. 110064-5, vereador, inscrito no CPF Nº 175.191.028-82 e RG nº 1335596 SSP/RN, 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor de 4.000,00 (quatro mil reais), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a Cidade de Brasília Distrito Federal/DF nos dias 24 a 28 de abril, para Participação da XXII Marcha dos Legislativos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes - RN 20 de Abril de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva Vereador Presidente

### **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

#### **EXPEDIENTE**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN - CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN E-mail: doluisgomes@gmail.com